



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21/06/13

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº **037**/2013

Requer que se oficie ao convite ao representante da EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME - ECOTEC para se fazer presente a uma Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a fim de prestar os devidos esclarecimentos na forma que indica.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de consultados os seus pares pelo Egrégio Plenário desta Casa, vêm, requerer que seja enviado ofício ao representante da EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME – ECOTEC, para se fazer presente a uma Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que acontece às sextas-feiras, à partir das 08hs, de acordo com a disponibilidade.

Justifica-se nosso pedido em virtude de esclarecer o contrato assinado com a Prefeitura Municipal, os atraso de pagamentos dos Garis, os veículos que fazem o transporte de lixo, que por vezes deixa de fazer a coleta, trazendo a insatisfação da população em geral.

Assim, aguardamos a presença de V.Sa.,

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 19 DE JUNHO DE 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013.

REFERENTE: Req. nº. 037, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo.

OBSERVAÇÕES: *Requer que se oficie ao convite ao representante da EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME - ECOTEC a fim de prestar os devidos esclarecimentos na forma que indica.*

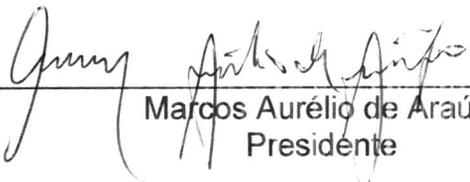
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/06/2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente